

DECLARAÇÃO

INDIPONIBILIDADE PORTAL E-SAJ

Conforme a Resolução 15/2015 TJAL, declaramos, para os devidos fins que os sistemas de peticionamento eletrônico do portal e-SAJ, estiveram com resrição de login, por mais de 60 minutos ininterruptos, no dia 02 de maio do corrente ano.

Maceió, 02 de maio de 2023.

José Baptista dos Santos Neto

Diretor

Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação